



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



MIÉCIO MENDES FRÓZ

Eng.º Civil

CREA/GO: 1018060103/D

LAUDO DE AVALIAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Solicitante:

Câmara de Vereadores de São Mateus do Maranhão - MA.

Identificação:

Edificação: Prédio sede Câmara Municipal de São Mateus - MA.

Endereço: Av. Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro, São Mateus do Maranhão – MA.

Proprietário do Imóvel: Sr. Belquior Gomes de Aguiar.

Realização do Registro:

MIÉCIO MENDES FRÓZ

Engenheiro Civil

CREA/GO Nº 1018060103/D

Data da Vistoria:

A vistoria técnica nas dependências do imóvel foi realizada no dia 10 de janeiro do corrente ano, pela parte da **manhã**.

Critério Utilizado:

A inspeção predial está baseada no “check-up” da edificação, que tem como resultado a análise técnica do fato ou da condição relativa à habitabilidade, mediante a verificação “in loco” de cada sistema construtivo, estando à mesma voltada para o enfoque da segurança e da manutenção predial, de acordo com as diretrizes da Norma de Inspeção Predial do IBAPE - 2009 e da Norma de Manutenção em Edificações - NBR 5674, da ABNT.

A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários.

Nota: Não foram realizados testes, medições ou ensaios por ocasião das vistorias, consoante o nível de inspeção estabelecido como escopo para este trabalho.

Nível da Inspeção:

Esta inspeção é classificada como “Inspeção de Nível 1”, representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.

Cômodos

TÉRREO:

4 salas, 1 sala de vídeo conferência, 1 sala do plenário, 1 recepção, 1 cozinha, 4 banheiros, 1 depósito e 1 jardim de inverno.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



Sistemas Construtivos

Estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocados e pintados, piso cerâmico, cobertura com telhado de estrutura metálica, forro de PVC, esquadrias de alumínio com vidro e gradeado, portão de entrada de alumínio, instalações elétricas, hidro sanitárias, fornecimento de água de poço artesiano e esgoto em fossa.

O prédio tem uma área construída de 263.88 m² (duzentos e sessenta e três virgula oitenta e oito metros quadrados).

Conclusão de Avaliação Física e Monetária

O imóvel está localizado em via asfaltada, com fácil acesso a comércio, escolas e academias, em região privilegiada da cidade.

Considerando a localização, formato, dimensões, qualidade dos materiais de acabamento, estado de conservação e média de preços da região, avaliamos o imóvel quanto ao valor mensal de 6.000,00 (seis mil reais) e valor global de 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

A vista dos fatos observados; concluo que o objeto reúne as condições de conforto e segurança para o seu funcionamento.

São Mateus do Maranhão /MA, 14 de janeiro de 2021

Miécio Mendes Froz
Engenheiro Civil
CREA/GO 1018060103/D

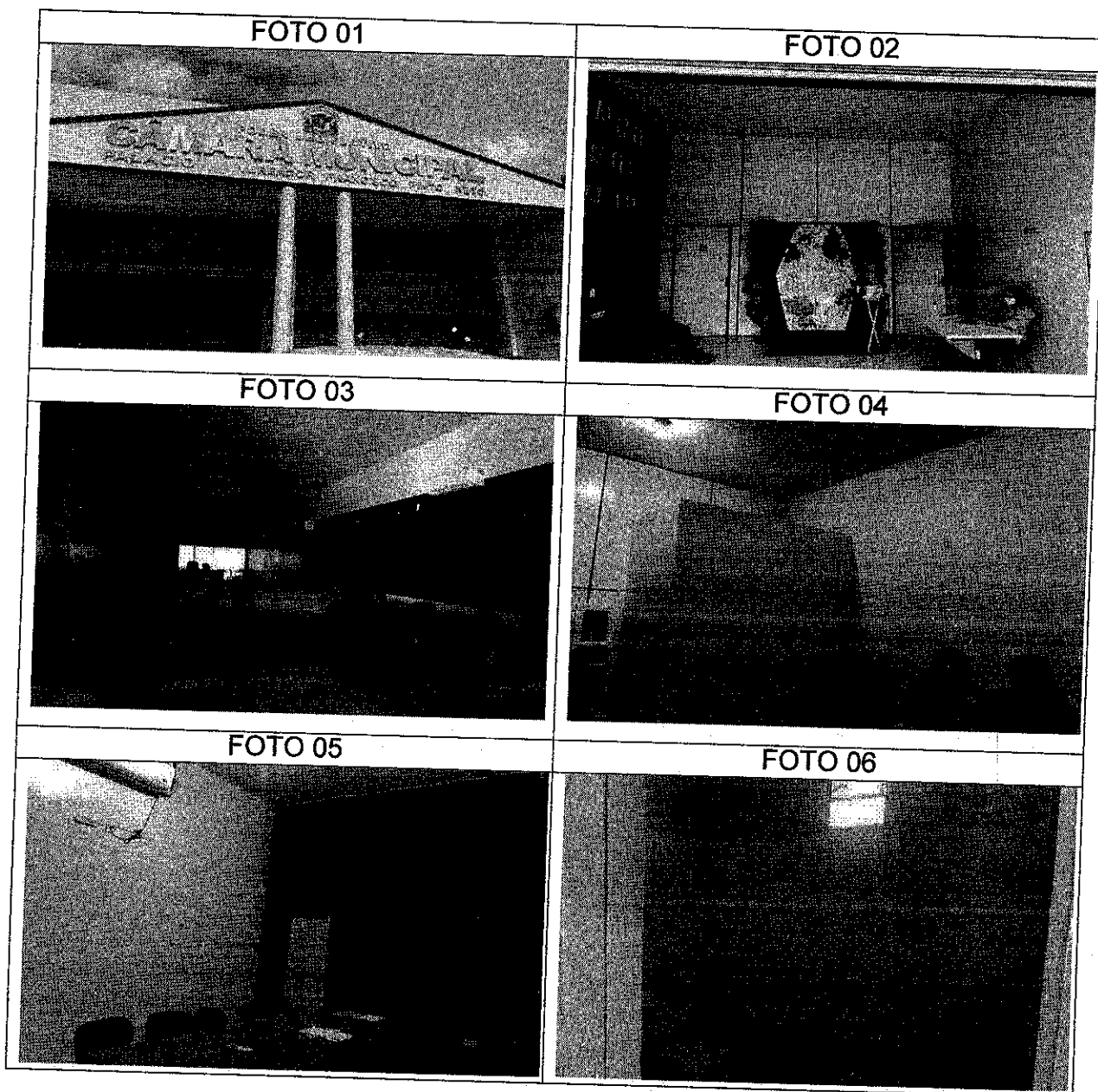
Miécio Mendes Froz
Eng.º Miécio Mendes Froz

CREA/GO Nº 1018060103/D



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

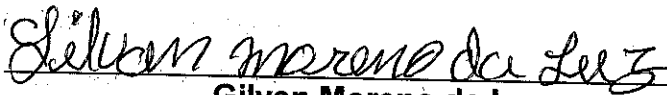
A Procuradoria Geral da Câmara Municipal
Câmara Municipal de São Mateus – MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 20200104001/2021, referente à dispensa de licitação nº 01/2021 para exame e aprovação do mesmo, tendo como objeto a **Locação de Imóvel para funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA**, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 14 de Janeiro de 2021.



**Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara municipal**

RECEBIDO EM: _____/_____/_____

ASSINATURA